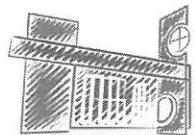




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2021

**Autores:** Mariana Fleury Tamiazo e Neusa Aparecida Damélio de Moraes

**Assunto:** Concede o título de cidadão cordeiroense ao senhor Francisco Gomes Filho

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

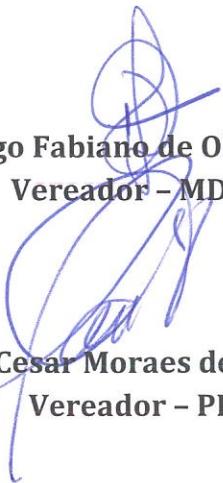
Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria das nobres vereadoras Mariana Fleury Tamiazo e Neusa Aparecida Damélio de Moraes, e tem como propósito conceder o título de cidadão cordeiroense ao senhor Francisco Gomes Filho

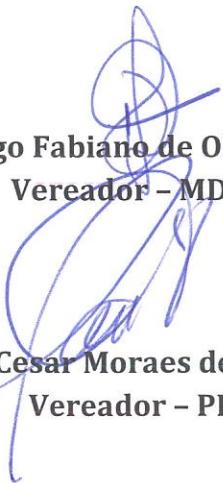
Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 06 de dezembro de 2021.

  
Diego Fabiano de Oliveira

Vereador - MDB

  
Paulo Cesar Moraes de Oliveira

Vereador - PL